

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2017/2018

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente, no grupo de recrutamento 550, como abaixo descrito.

<b>Horário 35</b>	
<b>Grupo de recrutamento 550 – Informática</b>	
Legislação de referência	Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor
Identificação da modalidade de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Identificação da duração do contrato	Anual
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa
Caraterização de funções	Lecionação de disciplina da área da Informática ao 3º ciclo, CEF e cursos profissionais
Número de horas semanais a concurso	13 horas
Requisitos de admissão	Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 550 – Informática
Critérios de seleção	Gradação profissional em 31-08-2016, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho – <b>100%</b>
Documentos necessários	♦ Certificado de habilitações conferente de qualificação profissional para o grupo a concurso e declaração de estágio pedagógico no grupo referido; ♦ Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização.
Critérios de desempate	<b>a)</b> Classificação profissional mais elevada; <b>b)</b> Maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; <b>c)</b> Maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; <b>d)</b> Candidatos com maior idade; <b>e)</b> Candidato com o número de candidatura mais baixo.
Publicação da lista ordenada	A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento ( <a href="http://www.aeolivais.pt">www.aeolivais.pt</a> ).

♦ Os documentos comprovativos dos elementos necessários à gradação profissional devem ser enviados para [concurso@aeolivais.pt](mailto:concurso@aeolivais.pt), durante o prazo em que decorre o concurso.

♦ **O não envio dos documentos acima referidos, para quem não consta na lista de ordenação do Grupo 550 publicada pela DGAE para o concurso de 2017/2018, não permite que se faça a gradação profissional.**

Lisboa, 3 de outubro de 2017

O Diretor,  
António Rodrigo Pinto da Cruz